



CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma **Indicação ao Prefeito da Cidade do Recife, O Sr. João Campos, no sentido de construir uma Praça da Infância no Parque Arnaldo Assunção, situada na R. Manuel Alves Deus Dara - Engenho do Meio, Recife-PE, 50730-120.**

JUSTIFICATIVA

Conforme a Constituição Federal em seu art. 175 determina que *“Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob regime de concessão, ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos”*.

Compreendendo enquanto serviços públicos, nas lições de José Cretella Júnior, toda a *atividade que o Estado exerce, direta ou indiretamente, para a satisfação do interesse público*, ou seja, atuação da administração pública, através dos seus poderes conferidos constitucionalmente para satisfação de interesses da coletividade com a perspectiva de redução de desigualdades.

O art. 5º da Constituição Federal prescreve diversos direitos e garantias individuais e coletivos salvaguardados a todos os cidadãos, assim, é função do poder público municipal, através de seus órgãos direta ou indiretamente, executar estes direitos referentes à saúde, educação, infraestrutura, transporte, moradia, dentre outros. Portanto, cabe ao poder público municipal a busca de redução das desigualdades e oferecimento igualitário dos direitos e garantias para os cidadãos.





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO

GABINETE DA VEREADORA ELAINE CRISTINA
VEREADORA ELAINE CRISTINA

A lei 18.491/18, que instituiu o marco legal da primeira infância em nossa cidade, elenca entre suas diretrizes, no art. 3º, inciso II, a valorização da importância do brincar, do lazer, dos cuidados e dos vínculos familiares e comunitários para o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Dito isto, recebemos solicitações dos moradores do bairro do Engenho do Meio para a construção de uma praça da infância no parque Arnaldo Assunção, devido à necessidade de requalificação dos brinquedos e a ampliação deste local para atender as diretrizes municipais de seu marco legal para a primeira infância. A adaptação do parque ao plano municipal da primeira infância, bem como seus guiar arquitetônicos, possui a capacidade de torná-lo mais inclusivo e acolhedor para crianças e suas famílias, reforçando o convívio social e o desenvolvimento psicológico, físico e mental desta parcela da população que merece tanta atenção.

Assim, é de extrema importância a realização das ações de manutenção urbana e estrutural que este requerimento solicita.

Diante o exposto pedimos o apoio dos nossos ilustres pares, vereadoras e vereadores que integram a Casa José Mariano, para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de março de 2024.

ELAINE CRISTINA

Vereadora da Câmara Municipal do Recife

